

## **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0067/2021**

Solicitação nº: 0067/2021; Favorecido: VICENTE LOPES DA ROCHA JUNIOR; Cargo/Função: JUIZ AUXILIAR; Deslocamento: GOIANIA a SAO LUIS; Finalidade da Viagem: Participação da EJE /GO no XVII Encontro do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais - CODEJE; Afastamento: 11/11/2021 a 13/11/2021; Nº de diárias: 2.5; Valor Unitário: 700,00; Total Bruto: 2.086,00; Total Líquido: 2.086,00

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 239, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a suspeição do Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro, Juiz Eleitoral da 134ª Zona Eleitoral, sediada nesta Capital, para atuar nos autos da Ação Penal (PJE TCO nº 0600067-09.2021.6.09.0134) em tramitação na referida Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 21.0.000002434-9;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso III, da Resolução TRE-GO nº 183, de 02 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. GUSTAVO DALUL FARIA, Juiz Eleitoral da 133ª Zona Eleitoral, sediada nesta Capital, para atuar nos autos da Ação Penal (PJE TCO nº 0600067-09.2021.6.09.0134), em tramitação na 134ª Zona Eleitoral, situada também em Goiânia/GO, em razão da suspeição declarada pelo juiz titular da referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA Nº 238, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Thiago Soares Castelliano Lucena de Castro, Juiz Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Jataí/GO, nos períodos de 03 a 05/11/2021 e 08 a 11/11/2021, conforme mensagem eletrônica da chefia cartorária da referida Zona Eleitoral, de 20.10.2021 (SEI nº 21.0.000011764-9, ID 0171905);

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 22/10/2021, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nesta data, e, em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. SÉRGIO BRITO TEIXEIRA E SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude da Comarca de Jataí/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 18ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, nos períodos de 03 a 05/11/2021 e 08 a 11/11/2021, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

## **ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**